



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1562 | MACAU, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0628/2019, de 11 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR, a pedido, Maria das Vitórias Silva do Nascimento, CPF nº 033.286.654-80, Pedagoga, matrícula 11118-1, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta De Desenvolvimento Educacional, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/10/2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS

***Republicada por incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1562 | MACAU, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 638 de 12 de dezembro de 2019.

Ordena movimentação financeira nas despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 20.076.499/0001-28, seja realizada pela Sr. Aluísio Viana de Sousa, CPF: 254.631.444-00 - Secretário Municipal Educação e Cultura, em conjunto com o Sr. Túlio Bezerra Lemos, CPF: 654.290.524-34.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas, será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

• FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C/C: 36770-2

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1562 | MACAU, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 12 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**